



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 770 - Ano V

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro

CEP 11850-000 - Miracatu - SP

Tel.: (13) 3847.7000

e-mail: fazenda@miracatu.sp.gov.br

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Miracatu, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993; modificada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de relevante interesse público e o atraso na quitação da referida nota implicaria na possibilidade de uma não atuação desses profissionais, a saber.

Razão Social: POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA.

CNPJ: 54.212.592/0001-34

Pregão Presencial nº 11/2019

Processo nº 05/2019

Ordem de Pagamento: 100422/4

Nota Fiscal nº 67424 – **Valor** R\$ 107,32.

Ordem de Pagamento: 4399/9

Nota Fiscal nº 67418 – **Valor** R\$ 2.422,69.

Ordem de Pagamento: 6492/2

Nota Fiscal nº 67420 – **Valor** R\$ 2.677,34.

Objeto: Aquisição de Combustível.

Miracatu, 14 de Fevereiro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL